

NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Regulamento de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Pagamento de compensação pecuniária	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 22/GAS/2021
	<b>NIPG:</b> 1588/21
	<b>DATA:</b> 2021/02/10

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**À Reunião  
10-02-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
10-02-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**Concordo.  
10-02-2021

Regina Piedade, Drª

**INFORMAÇÃO**

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

A requerente, da candidatura com o número 20\_2020 apresentou os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidatura outubro de 2020						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Comparticipação a atribuir
20	16/10/2020	16/11/2020	22/01/2021 (primeira notificação veio devolvida, pelo que foi enviada 2.ª notificação)	25/01/2021	434,38€	434,38€

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento da devida comparticipação monetária à candidatura supra identificada, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

**Artigo 10.º****Pagamento do apoio**

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

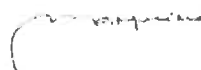
5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2021	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	04 2021
Autorizado nos Fundos Disponíveis 09/02/2021	

À consideração superior.

10-02-2021

A TÉCNICA SUPERIOR  
Mafalda Barqueiro



IMPRESSO	PAGINA
2021/02/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2021/02/10	275	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

INFORMAÇÃO 22/GAS/2021 - Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Pagamento de compensação pecuniária

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS  
PLANO : 2021 A 4  
Acção social  
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
16.686,46  
A CABIMENTAR  
434,38  
SALDO APÓS CABIMENTO  
16.252,08

EXTENSO

QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/02/10

AUTORIZAÇÃO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

*Helena Pola*

## LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2021 / FEVEREIRO

Data :	10/02/2021
--------	------------

NATUREZA		FEVEREIRO
Mês		
	Fundos Disponíveis-Atual	1 433 873,08 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola (Dra)